



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

PALP - 2018/2021



A Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, disciplinou sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionadas ao CNJ e instituiu, em seu artigo 9º, a obrigatoriedade de elaboração quadrienal do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP).

A elaboração do plano, para quatro anos, constitui importante ferramenta de planejamento para o Tribunal de Justiça, evidenciando as áreas ou os temas que serão cobertos pela Auditoria no prazo estabelecido e facultará, posteriormente, o detalhamento no Plano Anual de Auditoria.

Além disso, esse tipo de planejamento permitirá que os exames de auditoria sejam realizados em todas as áreas administrativas do Tribunal.

Ressalte-se que o planejamento de longo prazo deve estar alinhado às medidas, aos gastos e aos objetivos previstos no Plano Plurianual, os quais devem estar compatibilizados com o planejamento estratégico do Tribunal e com as diretrizes dos órgãos de fiscalização.

O planejamento de longo prazo possibilitará, à Auditoria Interna, definir, com antecedência, o modo de atuação, os recursos necessários, quanto a pessoal, equipamentos e recursos financeiros, e as necessidades de treinamento, nesse caso, considerando conhecimentos e habilidades dos auditores.

O objetivo principal para a elaboração de um planejamento de longo prazo é garantir que, em um período determinado, sejam estabelecidas metas para assegurar maior abrangência das ações de auditoria em todas as áreas do Tribunal.

Assim, para o quadriênio de 2018 a 2021, propõem-se ações de auditoria nas seguintes áreas:

- ✓ Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- ✓ Avaliação de controles internos;
- ✓ Avaliação de resultados (planejamento estratégico, projetos, programas);
- ✓ Gestão das contratações;
- ✓ Gestão de recursos humanos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

✓ Gestão da tecnologia da informação.

As áreas ou temas de auditoria abordados, neste planejamento, foram apresentados de maneira ampla, meramente a título diretivo e, devem ser detalhados ou acrescidos por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA.

Portanto, o presente plano está suscetível a adaptações, sempre que necessário, para atualização dos temas e às tendências da Administração e de seus órgãos de controle.

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

Jozelito Neves Cunha
Coordenador